

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE-ES**

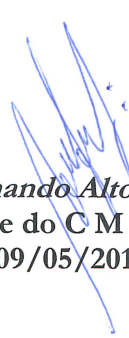
**RESOLUÇÃO N.º 448**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de Maio de 2019.*

**RESOLVE:**

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*448- Aprovar a Ampliação do número de Leitos de Internação de Saúde Mental do Hospital Padre Máximo para o total de 8 (oito) leitos conforme a Portaria n.º 2395/2011.*

  
**Antonio Fernando Altoé**  
Presidente do C M S  
09/05/2019